ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021 (BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020)

Exatamente as 19:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, em segunda chamada, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus no seu Salão Nobre, localizado em sua Sede Social a Rua Juventus nº 690 SP/SP. Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Ivan Antipov, Presidente do Conselho Deliberativo, que após verificar que o Protocolo de Segurança imposto para permitir a realização da Reunião havia sido cumprido declarou aberta a sessão. Convidou para compor a Mesa Diretora o Vice-Presidente Sr. Claudio Lipai, o Secretário Geral Sr. Odacyr Marinelli Raymundo, os membros da Contabilizii Srs. Luiz Alberto Travassos e Fernando Roberto Regina, o Presidente da Diretoria Executiva Sr. Antonio Ruiz Gonsalez e o Presidente Interino do Conselho Fiscal Sr. Paulo Mario Strazzeri. Em seguida solicitou ao Sr. Claudio Lipai para proceder a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito: "São Paulo, 13 de agosto de 2021 – PCD Nº 150/2021 – Edital de Convocação da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 23/08/2021 (Continuidade da Reunião Ordinária de 12/07/2021) – Ivan Antipov, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas obrigações, convoca os (as) digníssimos (as) Conselheiros (as), em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, além de quites com os cofres do Clube, para comparecerem à continuidade da Reunião de 12/07/2021 que ficou inviabilizada de ter o seu desfecho por falta do Parecer do Conselho Fiscal, que se realizará no dia 23 de agosto de 2021 às 18:00h em primeira chamada, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50+1) ou em segunda chamada às 18:30h, então com qualquer número de Conselheiros (as), nas dependências do Salão Nobre, localizado em sua sede social e administrativa, situada nesta Capital, na Rua Juventus nº 690, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A – Discutir e aprovar o Balanço e Demonstrações das Contas do Exercício de 2020, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria Independente (Artigo 67 1inciso I Letra "a" do Estatuto Associativo). Nota 1: Para adentrar no Clube o (a) conselheiro (a) deverá estar usando máscara facial, oportunidade que será medida a sua temperatura e durante a sua permanência será obedecido o protocolo de segurança e sanitário, além da disponibilização de totens de álcool em gel para higienização, e Nota 2: Na forma determinada pelo Artigo 168 do Estatuto Associativo em vigor, registra-se que 146 conselheiros (as) estão em condições de participar da presente reunião, sendo 36 eméritos, 53 vitalícios e 57 quadrienais. Ivan Antipov - Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus. Em seguida o Sr. Ivan Antipov passou a palavra ao Sr. Paulo Mário Strazzeri, Presidente Interino do Conselho Fiscal para discorrer sobre a pauta da reunião: Boa noite meus cumprimentos a todos os presentes. Primeiramente registro para conhecimento do Plenário os nomes dos demais membros do Conselho Fiscal Srs. Ailton José Vidalle, Eduardo Pinto Ferreira, Rodrigo Barros de Miranda e Vicente Gomez Aguila. Continuando disse que os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 21/06/2021 e que, de acordo com o § único do Artigo 160 do Estatuto Associativo, a competência para a elaboração do Parecer sobre as contas em questão caberia ao antigo colegiado, mas em razão das circunstâncias os atuais membros se propuseram a assumir essa responsabilidade. Deste modo examinaram o respectivo Balanço Patrimonial do exercício de 2020 e tomando por base o Parecer da Auditoria Independente decidiram aprovar as contas observando as ressalvas nele contidas por refletir a situação patrimonial e financeira do Clube. As ressalvas apontadas são as seguintes: 1 – as demonstrações contábeis apresentam déficit acumulado de R$ 2.673 milhões, apesar do Superávit Contábil do exercício e do Patrimônio Social positivo. O Capital Circulante negativo de R$ 4.589 milhões originário da diferença entre o Ativo Circulante (R$ 548.000,00) – Passivo Circulante (R$ 137.000,00) gerando um índice de liquidez (548/5.137) = 0,11 (onze centésimos), ou seja, bem abaixo de 1 (um) que seria o ponto de equilíbrio, demonstrando inexistência de capital de giro no curto prazo e que pode indicar incerteza quanto à capacidade operacional do Clube. 2 – O Clube não executa, por diversas gestões, o teste de recuperabilidade/depreciação sobre os bens do ativo imobilizado o que pode mascarar os resultados do Balanço. Também, por diversas gestões, inexiste o controle do ativo fixo o que pode demonstrar a falta de rigidez sobre o monitoramento do patrimônio podendo gerar desvios.

perdas e consequentemente prejuízo ao Clube. 3 – Existência de Processo Administrativo/Auto de Infração de R$ 10.536 milhões gerado pela Receita Federal, não incluso no Passivo, alegando que desde o ano de 2012 o Clube usufrui indevidamente da imunidade fiscal relativa ao IR, COFINS e PIS e Contribuição Social sobre as receitas, o qual está sendo contestado ainda na esfera administrativa pela assessoria jurídica do Clube com perspectivas de que poderá reverter o processo. Caso não consiga reverter o CAJ entrará com ação da esfera judicial, inclusive, o não provisionamento no Balanço dos respectivos montantes para as receitas de caráter contra prestacional é uma prática utilizada por diversas gestões. 4 – Existência de diversos parcelamentos efetuados junto a Prefeitura Municipal (IPTU, PPI's) e Receita Federal (FGTS, INSS, PROFUT), estratégia utilizada pelas diversas gestões devido a incapacidade financeira em honrar com seus compromissos acarretando acúmulo nas obrigações em longo prazo (Passivo Circulante em Longo Prazo) de R$ 5.155 milhões. 5 – Constam no passivo a Curto Prazo (R$ 5.137 milhões) relativos a empréstimos junto aos bancos com taxas bancárias que variam entre 31% 45% utilizados para capital de giro/reforço de caixa, cobrir saldo negativo de contas correntes, cobrir folha de pagamento, encargos sociais e previdenciários, pendências com fornecedores e empréstimos mútuos disponibilizados pelos administradores, além de provisões. 6 – Outro fato relevante, existência de bens móveis e imóveis penhorados em decorrência de ações fiscais junto a Prefeitura e Governo Federal. 7 – Falta de controles: Apesar da migração em curso através da consultoria externa para o novo sistema de tecnologia de informação adquirido e adotado pelo Clube, ainda existem deficiências de controles internos que não são padronizados e podem gerar dúvidas. 8 – Falta de maiores explicações sobre contratos de mútuo e de arrendamento do futebol base. Empréstimos por parte de membros da Diretoria (Presidente do Executivo, Vice-Presidente do Executivo e Ex-Diretor do Futebol) no ano de 2020 ao Juventus, sem aprovação/ratificação no Plenário. Ao que consta alguns pagos em parte e outros não com verba decorrente de arrendamento da base do futebol masculino. Assim sendo, diante de tudo que foi exposto, o Conselho Fiscal do Clube Atlético Juventus recomenda aos membros do Conselho Deliberativo a aprovação com as ressalvas acima mencionadas no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020. Tomando a palavra o Sr. Claudio Lipai informou aos presentes que o Balanço Patrimonial e o Parecer da Auditoria Independente foi enviado para conhecimento dos Conselheiros (as) em 30/06/2021 e o Parecer do Conselho Fiscal nesta data. Colocado o assunto em discussão, foram prestados os esclarecimentos dos Contratos de Mútuo realizados com o Presidente da Diretoria nos valores de R$ 600.000,00, R$ 300.000,00 e R$ 108.000,00, sendo que aqueles que ultrapassaram o valor de 5.000 UFESPs tiveram a concordância expressa do Conselho Deliberativo em suas reuniões de 15/072019 e 28/10/2019, conforme previsto no Artigo 79 do Estatuto Associativo, sendo que o empréstimo de R$ 60.000,00 contraído com o Ex-Diretor de Futebol Sr. Raudinei Anversa não houve a necessidade anuência do Plenário. Com relação ao Clube Formador, já havia sido informado em reunião deste próprio Conselho Deliberativo que seria tema de uma próxima reunião, agregado ao contrato de parceria do Futebol de Base categorias 15 e 17, firmado pela Diretoria Executiva. Sobre a penhora de bens citada no Parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Executiva informou que os imóveis contidos na área de 6.000 metros quadrados foram penhorados junto a Prefeitura e inclusive por falta de pagamento dos PPI's, só os terrenos. Dirimidas as dúvidas, foi colocada em votação a prestação de contas do Clube do ano de 2020 que resultou em sua aprovação por unanimidade, considerando as ressalvas descritas nos pareceres. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente para os devidos fins e efeitos. São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Ivan Antipov
Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus

Odacyr Marinelli Raymundo
Secretário Geral do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus